

CNPJ

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2023

Nome Empresarial

## Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br</a>.

0. D		MONIAL EIRELI		
<ol><li>Pessoa Física Beneficiária</li></ol>	a dos Rendimentos			
CPF 000.192.142-86	Nome Completo EDNEILSON DA SILVA			
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho assalariado				
	Doducãos o Imposto sobro o Bondo I	Potido do Fonto		Valores em regis
Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte     Total dos rendimentos (inclusive férias)				Valores em reais 24.175,92
2. Contribuição previdenciária oficial				2.096,23
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)				0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)				0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte				37,99
4. Rendimentos Isentos e Na	ão Tributáveis			Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário				0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)				0,00
3. Diárias e ajuda de custo				0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço				0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)				0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados				0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho				0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função				0,00
9. Outros:				0,00
5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)				Valores em reais
Décimo terceiro salário				1.729,18
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário				0,00
2 Outros				- ,
3. Outros				0,00
	Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº	7.713, de 1988 (sujei	tos à tributação	0,00
		7.713, de 1988 (sujei	tos à tributação	0,00
6. Rendimentos Recebidos				0,00
6. Rendimentos Recebidos A	Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº			exclusiva)
6. Rendimentos Recebidos A 6.1 Número do processo:  Natureza do rendimento:	Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº			exclusiva)  Valores em reais
6. Rendimentos Recebidos A 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento:  1. Total dos rendimentos tributáveis (incompressor)	Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº clusive férias e décimo terceiro salário)			v exclusiva)  Valores em reais
6. Rendimentos Recebidos A 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento:  1. Total dos rendimentos tributáveis (inc. 2. Exclusão: Despesas com a ação judi	Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº  Slusive férias e décimo terceiro salário)  cial  a oficial			v exclusiva)  Valores em reais  0,00  0,00
6. Rendimentos Recebidos A 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento:  1. Total dos rendimentos tributáveis (inc. 2. Exclusão: Despesas com a ação judi 3. Dedução: Contribuição previdenciária.	Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº clusive férias e décimo terceiro salário) cial a oficial cher também o quadro 7)			vexclusiva)  Valores em reais  0,00  0,00  0,00  0,00
6. Rendimentos Recebidos A 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento:  1. Total dos rendimentos tributáveis (inc 2. Exclusão: Despesas com a ação jud 3. Dedução: Contribuição previdenciária 4. Dedução: Pensão alimentícia (preen 5. Imposto sobre a renda retido na fonte	Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº clusive férias e décimo terceiro salário) cial a oficial cher também o quadro 7)	Quantidade de meses	0,0	0,00  vexclusiva)  Valores em reais  0,00  0,00  0,00  0,00
6. Rendimentos Recebidos A 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento:  1. Total dos rendimentos tributáveis (inc. 2. Exclusão: Despesas com a ação judi 3. Dedução: Contribuição previdenciário 4. Dedução: Pensão alimentícia (preen 5. Imposto sobre a renda retido na fonto 6. Rendimentos isentos de pensão, proserviço	Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº  clusive férias e décimo terceiro salário)  cial a oficial cher também o quadro 7) g (IRRF)  ventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grav	Quantidade de meses	0,0	0,00  vexclusiva)  Valores em reais  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
6. Rendimentos Recebidos A 6.1 Número do processo:  Natureza do rendimento:  1. Total dos rendimentos tributáveis (inc 2. Exclusão: Despesas com a ação jud 3. Dedução: Contribuição previdenciária 4. Dedução: Pensão alimentícia (preen 5. Imposto sobre a renda retido na font 6. Rendimentos isentos de pensão, pro	Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº  clusive férias e décimo terceiro salário)  cial a oficial cher também o quadro 7) g (IRRF)  ventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grav	Quantidade de meses	0,0	0,00  vexclusiva)  Valores em reais  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
6. Rendimentos Recebidos A 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento:  1. Total dos rendimentos tributáveis (inc. 2. Exclusão: Despesas com a ação judi 3. Dedução: Contribuição previdenciário 4. Dedução: Pensão alimentícia (preen 5. Imposto sobre a renda retido na fonto 6. Rendimentos isentos de pensão, proserviço	Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº  clusive férias e décimo terceiro salário)  cial a oficial cher também o quadro 7) g (IRRF)  ventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grav	Quantidade de meses	0,0	0,00  vexclusiva)  Valores em reais  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
6. Rendimentos Recebidos A 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento:  1. Total dos rendimentos tributáveis (inc. 2. Exclusão: Despesas com a ação judi 3. Dedução: Contribuição previdenciário 4. Dedução: Pensão alimentícia (preen 5. Imposto sobre a renda retido na fonto 6. Rendimentos isentos de pensão, proserviço	Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº  clusive férias e décimo terceiro salário)  cial a oficial cher também o quadro 7) g (IRRF)  ventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grav	Quantidade de meses	0,0	0,00  vexclusiva)  Valores em reais  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
6. Rendimentos Recebidos A 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento:  1. Total dos rendimentos tributáveis (inc. 2. Exclusão: Despesas com a ação judi 3. Dedução: Contribuição previdenciário 4. Dedução: Pensão alimentícia (preen 5. Imposto sobre a renda retido na fonto 6. Rendimentos isentos de pensão, proserviço	Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº  clusive férias e décimo terceiro salário)  cial a oficial cher também o quadro 7) g (IRRF)  ventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grav	Quantidade de meses	0,0	0,00  vexclusiva)  Valores em reais  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
6. Rendimentos Recebidos A 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento:  1. Total dos rendimentos tributáveis (inc. 2. Exclusão: Despesas com a ação judi 3. Dedução: Contribuição previdenciário 4. Dedução: Pensão alimentícia (preen 5. Imposto sobre a renda retido na fonto 6. Rendimentos isentos de pensão, proserviço	Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº  clusive férias e décimo terceiro salário)  cial a oficial cher também o quadro 7) g (IRRF)  ventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grav	Quantidade de meses	0,0	0,00  vexclusiva)  Valores em reais  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00